



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA O NINA RIBEIRO LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **O NINA RIBEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.072.575/0001-70, com endereço na Rua Primeiro de Março, Nº 646, entre Carlos Gomes e General Gurjão, Bairro Campina, cidade de Belém, Estado de Pará, CEP: 66015-053, E-mail: roseananina@gmail.com, Tel: (91) 98490-9090, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **ODORICO NINA RIBEIRO NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7842 CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 092.532.202-44, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, o reajuste contratual no percentual de 3,288650% de acordo com o INPC apurado no período de 12/2019 a 09/2020, bem como a aplicação da redução temporária de 15% conforme formalizado no 3º Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2021 e término em 10 de janeiro de 2022.

UF

PA-MEM-2020/26120
ASNC

1



PAMEM202026120A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando a aplicação do reajuste no percentual de 3,288650%, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 54.196,93 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 650.363,14 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando a redução temporária de 15% formalizada por tempo indeterminado nos termos do 3º Termo Aditivo, o valor mensal do contrato para o período será de R\$ 46.067,39 (quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 552.808,68 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR GLOBAL CONFORME 1ª TA		REAJUSTE - INPC (12/2019 a 09/2020)		NOVO VALOR REAJUSTADO		REDUÇÃO CONFORME 3ª TA	VALOR COM REDUÇÃO DE 15%	
Mensal	Global	%	Valor	Mensal	Global		Mensal	Global
R\$ 52.471,33	R\$ 629.655,96	3,28865%	R\$ 1.725,60	R\$ 54.196,93	R\$ 650.363,14	15%	R\$ 46.067,39	R\$ 552.808,68

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8659/8669/8670;
- Elemento de Despesa: 33.90.39;
- Fonte: 0118;

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 08 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

ODÓRICO NINA RIBEIRO NETO

Representante da Empresa

Testemunhas:

Nome: Arieli Salgado Nobre Crestian

Nome: Manoela Lopes

CPF nº 004.672.482-65

CPF nº 836.702.542-34

PA-MEM-2020/26120
ASNC

3



PAMEM202026120A

ANEXO I - Programação Orçamentária - 1º Quadrimestre 2021						
PROGRAMA 1 : Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	101	2.008.548,31	2.008.548,31	2.008.548,31	2.008.548,31	8.034.193,23
ODC	101	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	2.213.962,17	8.855.848,67
Total 1		4.222.510,47	4.222.510,47	4.222.510,47	4.222.510,47	16.890.041,90
PROGRAMA 2 : Defensoria : O acesso à justiça						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	101	9.331.221,62	11.331.221,62	9.331.221,62	9.331.221,62	39.324.886,46
ODC	101	1.081.461,08	1.081.461,08	1.481.461,08	1.381.461,08	5.025.844,33
	115	-	351.305,00	-	-	351.305,00
Investimento	101	3.500.000,00	-	-	-	3.500.000,00
	115	-	526.958,00	-	-	526.958,00
Total 2		13.912.682,70	13.290.945,70	10.812.682,70	10.712.682,70	48.728.993,79
Total 1 + 2		18.135.193,17	17.513.456,17	15.035.193,17	14.935.193,17	65.619.035,69
Fonte: Siafem 2021/ OGE 2021 / NUPLAN						
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal		11.339.769,92	13.339.769,92	11.339.769,92	11.339.769,92	47.359.079,69
Recursos do tesouro	101	11.339.769,92	13.339.769,92	11.339.769,92	11.339.769,92	47.359.079,69
Outras Despesas Correntes		3.815.777,83	4.167.082,83	3.815.777,83	3.815.777,83	15.614.416,32
Recursos do tesouro	101	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	3.815.777,83	15.263.111,32
Fundep	115	-	351.305,00	-	-	351.305,00
Investimento		-	-	-	-	-
Recursos do tesouro	101	-	-	-	-	-
Fundep	115	-	-	-	-	-
Total		15.155.547,75	17.506.852,75	15.155.547,75	15.155.547,75	62.973.496,01
Fonte: Siafem 2021/ OGE 2021 / NUPLAN						

Protocolo: 618865

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISÃO DE SERVIDOR

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 089/2018/TJPA //Partes: TJPA e a empresa O NINA RIBEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.072.575/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sonorização com gravação de áudio, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços (relação constante neste Termo), consultoria técnica e eventual fornecimento de equipamentos, conforme descrito neste Termo de Referência.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 090/2018/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com o INPC.// Valor do Aditivo: R\$ R\$ 552.808,68 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.122.1421 - 8659, 02.122.1421 - 8669, 02.122.1421 - 8670 - Elemento de Despesa: 33.90.39 ; Fonte: 0118.// Vigência: Início em 11/01/2021 e Término em 10/01/2022.// Data da assinatura: 08/01/2021 // Foro: Belém/PA// Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 617050

ERRATA

C O M U N I C A D O – ERRATA CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DA CITAÇÃO DA EMPRESA POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI
A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Tomada de Preços nº. 004/TJPA/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PINTURA DO PRÉDIO ANEXO - SEDE, que após análise das documentações relativas à fase de habilitação foram declaradas **INABILITADAS** as empresas A3 ENGENHARIA LTDA EPP, CICOM COMÉRCIO INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MASOLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, P A PIRAJÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS e POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI ao passo que foram **HABILITADAS** as empresas AGNELLO CONSTRUÇÕES LTDA, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, J&F ENGENHARIA LTDA, M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, SERVE OBRA ENGENHARIA EIRELI, TEOTO CONSTRUÇÕES. Esclareço que a íntegra da decisão ficará disponível no site do TJPA, por meio do seguinte endereço: <http://portal2.tjpa.jus.br/licitacoes/licitacoesAndamento.do>
Belém, 14 de janeiro de 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 618777

CONTRATO

Extrato do Contrato nº.002/2021/TJ-PA //Partes: TJPA e a empresa VISION NET LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.134.811/0001-27// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento.// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 058/TJPA/2020, com fundamento na disposição da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; pela Lei



Assinado com senha por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN(usuário).
Use 2582941.17034178-7322 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 01/03/2021 14:12



PAMEM202026120A

Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às Micro e Pequenas Empresas; e alterada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002; subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/Vigência : 01 de março de 2021 e término em 01 de março de 2022.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670 ;Fonte de Recursos: 0118; Natureza da Despesa: 339039// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 618583

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor inicial.// Valor do aditivo: R\$54.000,00(mensal)// Vigência do aditivo: 26/01/2021 a 25/01/2022// Dotação Orçamentária: 02.061.1421.8659// Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 0118.// Data da Assinatura: 08/01/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 617131

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2019/TJPA//Partes: TJPA e empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.875.140/0001-39// Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado na Trav. Silvino Pinto, nº 604-A e Trav. Silvino Pinto, nº 604-B, Bairro: Santa Clara, Santarém/PA, CEP: 68.020-840, com os seguintes dados físicos: 350,00m2 de área total, sendo 210,00 m2 de área construída coberta, cuja finalidade é a instalação da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém.// Origem: Dispensa de Licitação nº. 001/2019/TJPA.// Objeto do Aditivo: reajuste contratual bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. // Valor: O novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 8.255,62.//Data de assinatura: 08/01/2021//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 617002

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de veículos automotores de passeio tipo Sedan, novos (zero quilômetro), movidos a gasolina ou bicombustível – flex (etanol e gasolina), emplacados e licenciados para atender às necessidades de deslocamentos realizados pelo Presidente, Vice-Presidente, Corregedores de Justiça, Diretor Geral da Escola da Magistratura e Coordenador dos Juizados Especiais e Desembargadores deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de janeiro de 2021.

Protocolo: 618862

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/TJPA/2020**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 049/TJPA/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 13/01/2021. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 618447

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos termos do

artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa Engnew Construções e Empreendimentos Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.259/0001-33, com sede na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, Rodovia BR 422, nº05, Quadra 02 "A", Bairro: Park dos Buritis, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP: 68459-874, e-mail: engnew-tuc@hotmail.com, Fone: (94) 98111-1283, a penalidade de multa, conforme sugestão da fiscalização, no valor de R\$ 12.708,90 (doze mil, setecentos e oito reais e noventa centavos), com fundamento no parágrafo primeiro, item 'b' e parágrafo quarto, item 'e' (15% sobre a ordem de serviço), da cláusula nona – das penalidades - da Ata de Registro de Preços nº 038/2019/TJPA, Pregão Eletrônico nº 053/2019/TJPA c/c com o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/05182.14 // Belém, 13 de janeiro de 2021. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 618801

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA Nº 36.563, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR ALBERTO LOPES MAIA NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 11-01-2021.

Protocolo: 618710

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 36.559, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoarifado protocolizada sob o Expediente nº 000002/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 618699

PORTARIA Nº 36.561, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2021 – UR2 – MARABÁ protocolizado sob o Expediente nº 000068/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FÁBIO ANDERSON COSTA, matrícula nº 0101076, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2021.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 618704

